



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2024

EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADÃO ao Sr. SANDRO SÉRGIO CAVALCANTE DA SILVA

A Câmara Municipal de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 15 inciso XXVII e artigo 42 da Lei Orgânica Municipal e artigo 129, inciso V c/c com o artigo 130 do Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tamandaré concede o **TÍTULO DE CIDADÃO TAMANDAREENSE** ao Sr. **SANDRO SÉRGIO CAVALCANTE DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tamandaré, 02 de dezembro de 2024.


Gilson Carlos dos Santos
Presidente

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone(FAX) 0xx81.3676-2760